

# **Sumário**

DECRETOS	2
EDITAL LEI Nº 1041/2023	24
EXTRATOS	
PORTARIA	26

#### **DECRETOS**

#### **DECRETO** Nº 36/2025

<u>SÚMULA:</u> Dispõe Sobre atualização das tabelas de remuneração dos Servidores Municipais e dá outras providências.

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 1122/2025 de 20 de janeiro de 2025.

#### RESOLVE

Art. 1° - Atualizar as tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal n° 388/2005 de 07/12/2005 e suas alterações, (Tabela de vencimentos de Emprego Público Municipal pelo regime CLT), na forma do anexo Unico integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2025

#### ORIVALDO MUNICELLI

**Prefeito Municipal** 

(assinado digitalmente)





#### Anexo único

Parte integrante do decreto nº 36/2025

Tabela de vencimentos de Emprego Público Municipal (regime C.L.T).

NOME DO CARGO	VENCIMENTO
	MENSAL
Agente Comunitário de Saúde	2.095,27
Agente de Combate as Endemias	2.095,27
Auxiliar de Enfermagem	1.809,89
Atendente de Consultório Dentário	1.735,24
Médico	17.003,42
Dentista	6.801,35
Enfermeira	6.801,35

#### **DECRETO** Nº 37/2025

<u>SÚMULA:</u> Dispõe Sobre atualização das tabelas de remuneração dos Servidores Municipais e dá outra providências.

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 1122/2025 de 20 de janeiro de 2025.

.

#### RESOLVE

Art. 1° - Atualizar as tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal n° 41/2018 de 29/06/2018 e suas alterações, (Tabela de vencimentos dos cargos de provimento em Comissão), na forma dos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/01/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2025

#### ORIVALDO MUNICELLI

**Prefeito Municipal** 

(assinado digitalmente)



# Anexo I

Parte integrante do decreto nº 37/2025

Tabela de vencimento dos cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLOS	VALOR MENSAL
CC-01	5.475,02
CC-02	3.532,94
CC-03	2.576,93



# ANEXO II TABELA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Parte Integrante do decreto n ° 37/2025

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLOS	VALOR
Assessoramento, Direção e Secretários	FG-1	2.500,00
Chefia de Divisão e Coordenação	FG-2	1.250,00
Ouvidor, Secretário Executivo dos Conselhos	FG-3	950,00

#### **DECRETONº 38/2025**

<u>SÚMULA:</u>Dispõe Sobre atualização das tabelas de remuneração dos Servidores Municipais e dá outra providências.

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 1122/2025 de 20 de janeiro de 2025.

#### .RESOLVE

Art. 1° - Atualizar as tabelas de vencimentos constantes da Lei Complementar Municipal nº 014/12 de 07/04/2012, e suas alterações ( Tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal efetivo), na forma dos anexos integrante deste Decreto.

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2025, ficando revogadas as disposições em contrário .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2025

#### ORIVALDO MUNICELLI

**PrefeitoMunicipal** 

(assinado digitalmente)



#### Anexos

## Parte Integrante do Decreto n º38/2025

ANEXO II - TABELA "A"

## NÍVEIS

	GAS-01	GAS-02	GAS-03	GAS-04	GAS-05	GAS-05-A	GAS 05-B	GAS-06	GAS-07
1	2.286,03	2.813,90	3.325,14	3.782,32	4.364,24	6.093,72	7.373,63	8.606,61	14.747,25
2	2.343,18	2.884,24	3.408,27	3.876,88	4.473,35	6.246,06	7.557,97	8.821,78	15.115,93
3	2.401,76	2.956,35	3.493,47	3.973,80	4.585,18	6.402,21	7.746,91	9.042,32	15.493,83
4	2.461,81	3.030,26	3.580,81	4.073,14	4.699,81	6.562,27	7.940,59	9.268,38	15.881,17
5	2.523,35	3.106,02	3.670,33	4.174,97	4.817,31	6.726,32	8.139,10	9.500,09	16.278,20
6	2.586,44	3.183,67	3.762,09	4.279,35	4.937,74	6.894,48	8.342,58	9.737,59	16.685,17
7	2.651,10	3.263,26	3.856,14	4.386,33	5.061,18	7.066,84	8.551,14	9.981,03	17.102,30
8	2.717,38	3.344,84	3.952,54	4.495,99	5.187,71	7.243,51	8.764,92	10.230,55	17.529,86
9	2.785,31	3.428,46	4.051,36	4.608,39	5.317,41	7.424,60	8.984,05	10.486,32	17.968,11

#### Conforme Lei 677-2012 09/03/2012



18/02/2025 Edição nº 33 Ano XIV

10	2.854,94	3.514,17	4.152,64	4.723,60	5.450,34	7.610,22	9.208,65	10.748,48	18.417,31
11	2.926,32	3.602,03	4.256,46	4.841,69	5.586,60	7.800,47	9.438,86	11.017,19	18.877,74
12	2.999,47	3.692,08	4.362,87	4.962,73	5.726,26	7.995,48	9.674,83	11.292,62	19.349,69
13	3.074,46	3.784,38	4.471,94	5.086,80	5.869,42	8.195,37	9.916,71	11.574,93	19.833,42
14	3.151,32	3.878,99	4.583,74	5.213,97	6.016,16	8.400,26	10.164,62	11.864,31	20.329,26
15	3.230,11	3.975,96	4.698,33	5.344,32	6.166,56	8.610,26	10.418,74	12.160,91	20.837,50
16	3.310,86	4.075,36	4.815,79	5.477,93	6.320,72	8.825,52	10.679,21	12.464,94	21.358,44
17	3.393,63	4.177,25	4.936,19	5.614,87	6.478,74	9.046,16	10.946,19	12.776,56	21.892,41
18	3.478,47	4.281,68	5.059,59	5.755,25	6.640,71	9.272,31	11.219,84	13.095,97	22.439,72
19	3.565,43	4.388,72	5.186,08	5.899,13	6.806,73	9.504,12	11.500,34	13.423,37	23.000,72
20	3.654,57	4.498,44	5.315,73	6.046,61	6.976,90	9.741,72	11.787,85	13.758,96	23.575,73
21	3.745,93	4.610,90	5.448,63	6.197,77	7.151,32	9.985,26	12.082,54	14.102,93	24.165,13
22	3.839,58	4.726,17	5.584,84	6.352,71	7.330,10	10.234,90	12.384,61	14.455,51	24.769,25
23	3.935,57	4.844,32	5.724,46	6.511,53	7.513,35	10.490,77	12.694,22	14.816,89	25.388,48
24	4.033,96	4.965,43	5.867,57	6.674,32	7.701,19	10.753,04	13.011,58	15.187,32	26.023,19
25	4.134,81	5.089,57	6.014,26	6.841,18	7.893,72	11.021,86	13.336,87	15.567,00	26.673,76
26	4.238,18	5.216,81	6.164,62	7.012,21	8.091,06	11.297,41	13.670,29	15.956,17	27.340,60

27	4.344,13	5.347,23	6.318,74	7.187,51	8.293,34	11.579,84	14.012,05	16.355,08	28.024,12
28	4.452,74	5.480,91	6.476,70	7.367,20	8.500,67	11.869,34	14.362,35	16.763,95	28.724,72
29	4.564,06	5.617,93	6.638,62	7.551,38	8.713,19	12.166,07	14.721,41	17.183,05	29.442,83
30	4.678,16	5.758,38	6.804,59	7.740,17	8.931,02	12.470,23	15.089,44	17.612,63	30.178,89

#### ANEXO II - TABELA "B"

NÍVEIS	IÍVEIS											
	GAM-01	GAM-01 A	GAM-02	GAM-03	GAM-04	GAM-05	GAM-06	GAM-07	GAM-08	GAM-09	GAM-10	
1	1.735,25	2.095,28	1.787,22	1.982,64	2.286,03	2.813,90	2.909,51	3.117,31	3.325,14	3.782,32	6.891,42	
2	1.778,63	2.147,66	1.831,90	2.032,21	2.343,18	2.884,24	2.982,25	3.195,24	3.408,27	3.876,88	7.063,71	
3	1.823,09	2.201,35	1.877,70	2.083,02	2.401,76	2.956,35	3.056,81	3.275,13	3.493,47	3.973,80	7.240,30	
4	1.868,67	2.256,38	1.924,64	2.135,09	2.461,81	3.030,26	3.133,23	3.357,00	3.580,81	4.073,14	7.421,31	
5	1.915,39	2.312,79	1.972,76	2.188,47	2.523,35	3.106,02	3.211,56	3.440,93	3.670,33	4.174,97	7.606,84	
6	1.963,27	2.370,61	2.022,08	2.243,18	2.586,44	3.183,67	3.291,85	3.526,95	3.762,09	4.279,35	7.797,01	
7	2.012,35	2.429,88	2.072,63	2.299,26	2.651,10	3.263,26	3.374,14	3.615,13	3.856,14	4.386,33	7.991,94	

8	2.062,66	2.490,63	2.124,44	2.356,74	2.717,38	3.344,84	3.458,50	3.705,50	3.952,54	4.495,99	8.191,74
9	2.114,23	2.552,89	2.177,56	2.415,66	2.785,31	3.428,46	3.544,96	3.798,14	4.051,36	4.608,39	8.396,53
10	2.167,09	2.616,71	2.231,99	2.476,05	2.854,94	3.514,17	3.633,58	3.893,10	4.152,64	4.723,60	8.606,44
11	2.221,26	2.682,13	2.287,79	2.537,95	2.926,32	3.602,03	3.724,42	3.990,42	4.256,46	4.841,69	8.821,60
12	2.276,79	2.749,19	2.344,99	2.601,40	2.999,47	3.692,08	3.817,53	4.090,18	4.362,87	4.962,73	9.042,14
13	2.333,71	2.817,92	2.403,61	2.666,44	3.074,46	3.784,38	3.912,97	4.192,44	4.471,94	5.086,80	9.268,20
14	2.392,06	2.888,36	2.463,70	2.733,10	3.151,32	3.878,99	4.010,79	4.297,25	4.583,74	5.213,97	9.499,90
15	2.451,86	2.960,57	2.525,30	2.801,42	3.230,11	3.975,96	4.111,06	4.404,68	4.698,33	5.344,32	9.737,40
16	2.513,15	3.034,59	2.588,43	2.871,46	3.310,86	4.075,36	4.213,84	4.514,80	4.815,79	5.477,93	9.980,83
17	2.575,98	3.110,45	2.653,14	2.943,25	3.393,63	4.177,25	4.319,19	4.627,67	4.936,19	5.614,87	10.230,36
18	2.640,38	3.188,21	2.719,47	3.016,83	3.478,47	4.281,68	4.427,17	4.743,36	5.059,59	5.755,25	10.486,11
19	2.706,39	3.267,92	2.787,45	3.092,25	3.565,43	4.388,72	4.537,85	4.861,94	5.186,08	5.899,13	10.748,27
20	2.774,05	3.349,62	2.857,14	3.169,55	3.654,57	4.498,44	4.651,29	4.983,49	5.315,73	6.046,61	11.016,97
21	2.843,40	3.433,36	2.928,57	3.248,79	3.745,93	4.610,90	4.767,57	5.108,08	5.448,63	6.197,77	11.292,40
22	2.914,49	3.519,19	3.001,78	3.330,01	3.839,58	4.726,17	4.886,76	5.235,78	5.584,84	6.352,71	11.574,71
23	2.987,35	3.607,17	3.076,83	3.413,26	3.935,57	4.844,32	5.008,93	5.366,68	5.724,46	6.511,53	11.864,08
24	3.062,03	3.697,35	3.153,75	3.498,60	4.033,96	4.965,43	5.134,16	5.500,84	5.867,57	6.674,32	12.160,68



18/02/2025 Edição nº 33 Ano XIV

25	3.138,59	3.789,78	3.232,59	3.586,06	4.134,81	5.089,57	5.262,51	5.638,36	6.014,26	6.841,18	12.464,70
26	3.217,05	3.884,53	3.313,41	3.675,71	4.238,18	5.216,81	5.394,07	5.779,32	6.164,62	7.012,21	12.776,31
27	3.297,48	3.981,64	3.396,24	3.767,60	4.344,13	5.347,23	5.528,92	5.923,81	6.318,74	7.187,51	13.095,72
28	3.379,91	4.081,18	3.481,15	3.861,79	4.452,74	5.480,91	5.667,15	6.071,90	6.476,70	7.367,20	13.423,11
29	3.464,41	4.183,21	3.568,18	3.958,34	4.564,06	5.617,93	5.808,83	6.223,70	6.638,62	7.551,38	13.758,69
30	3.551,02	4.287,79	3.657,38	4.057,30	4.678,16	5.758,38	5.954,05	6.379,29	6.804,59	7.740,17	14.102,66



#### ANEXO II - TABELA "C"

	NÍVEIS				
	GSO-01	GSO-02	GSO-03	GSO-04	
1	1.735,25	1.787,22	1.982,64	2.671,20	
2	1.778,63	1.831,90	2.032,21	2.737,98	
3	1.823,09	1.877,70	2.083,02	2.806,43	
4	1.868,67	1.924,64	2.135,09	2.876,59	
5	1.915,39	1.972,76	2.188,47	2.948,50	
6	1.963,27	2.022,08	2.243,18	3.022,22	
7	2.012,35	2.072,63	2.299,26	3.097,77	
8	2.062,66	2.124,44	2.356,74	3.175,22	
9	2.114,23	2.177,56	2.415,66	3.254,60	
10	10 2.167,09 2.231,		2.476,05	3.335,96	
11	2.221,26	2.287,79	2.537,95	3.419,36	
12	2.276,79	2.344,99	2.601,40	3.504,85	
13	2.333,71	2.403,61	2.666,44	3.592,47	
14	2.392,06	2.463,70	2.733,10	3.682,28	
15	2.451,86	2.525,30	2.801,42	3.774,34	
16	2.513,15	2.588,43	2.871,46	3.868,69	
17	2.575,98	2.653,14	2.943,25	3.965,41	
18	2.640,38	2.719,47	3.016,83	4.064,55	
19	2.706,39	2.787,45	3.092,25	4.166,16	
20	2.774,05	2.857,14	3.169,55	4.270,31	
21	2.843,40	2.928,57	3.248,79	4.377,07	
22	2.914,49	3.001,78	3.330,01	4.486,50	
23	2.987,35	3.076,83	3.413,26	4.598,66	
24	3.062,03	3.153,75	3.498,60	4.713,63	
25	3.138,59	3.232,59	3.586,06	4.831,47	
26	3.217,05	3.313,41	3.675,71	4.952,26	
27	3.297,48	3.396,24	3.767,60	5.076,06	

28	3.379,91	3.481,15	3.861,79	5.202,96
29	3.464,41	3.568,18	3.958,34	5.333,04
30	3.551,02	3.657,38	4.057,30	5.466,36

#### $\underline{\mathbf{DECRETO}} \ \underline{\mathbf{N}^{\circ}39/2025}$

<u>SÚMULA:</u> Dispõe Sobre atualização das tabelas de remuneração dos Servidores Municipais e dá outra providências.

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 1122/2025 de 20 de janeiro de 2025.

#### RESOLVE

Art. 1° - Atualizar as tabelas de vencimentos constantes da Lei Complementar Municipal n° 73/2023 de 04 de maio de 2023 e suas alterações, ( Tabela de vencimentos dos Profissionais do Magistério Publico Municipal), na forma dos anexos integrante deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2025

#### ORIVALDO MUNICELLI

**Prefeito Municipal** 

(assinado digitalmente)





#### **Anexos**

FORMAÇÃO	LIC PLENA	1ª - PÓS GRAD.	2ª - PÓS GRAD.	MESTRADO
NÍVEL				
CLASSE	NB20	NC20	ND20	NE20
1	1.973,55	2.170,91	2.388,00	2.626,80
2	2.022,89	2.225,17	2.447,70	2.692,47
3	2.073,47	2.280,80	2.508,89	2.759,77
4	2.125,30	2.337,82	2.571,61	2.828,77
5	2.178,43	2.396,27	2.635,89	2.899,49
6	2.232,89	2.456,18	2.701,79	2.971,98
7	2.288,72	2.517,58	2.769,35	3.046,28
8	2.345,93	2.580,53	2.838,57	3.122,43
9	2.404,58	2.645,03	2.909,54	3.200,50
10	2.464,69	2.711,16	2.982,29	3.280,50
11	2.526,31	2.778,94	3.056,83	3.362,52
12	2.589,47	2.848,41	3.133,25	3.446,58
13	2.654,21	2.919,62	3.211,59	3.532,75
14	2.720,56	2.992,61	3.291,87	3.621,07
15	2.788,57	3.067,43	3.374,17	3.711,59
16	2.858,28	3.144,12	3.458,53	3.804,38
17	2.929,76	3.222,73	3.544,99	3.899,50
18	3.002,99	3.303,29	3.633,62	3.996,98
19	3.078,07	3.385,87	3.724,46	4.096,90
20	3.155,01	3.470,51	3.817,57	4.199,33
21	3.233,89	3.557,29	3.913,01	4.304,31
22	3.314,74	3.646,21	4.010,83	4.411,92



FORMAÇÃO	ÇÃO LIC PLENA 1ª - PÓS GRAD		2ª POS GRAD.	MESTRADO	
NÍVEL	NB40	NC40	ND40	NE40	
CLASSE		1,010	1,2,10		
1	3.947,10	4.341,80	4.775,98	5.253,59	
2	4.045,77	4.450,36	4.895,39	5.384,93	
3	4.146,91	4.561,60	5.017,78	5.519,56	
4	4.250,59	4.675,65	5.143,22	5.657,54	
5	4.356,85	4.792,54	5.271,79	5.798,97	
6	4.465,78	4.912,35	5.403,59	5.943,95	
7	4.577,42	5.035,16	5.538,68	6.092,55	
8	4.691,86	5.161,03	5.677,15	6.244,86	
9	4.809,15	5.290,07	5.819,07	6.400,99	
10	4.929,38	5.422,31	5.964,56	6.561,01	
11	5.052,62	5.557,88	6.113,67	6.725,03	
12	5.178,94	5.696,82	6.266,50	6.893,17	
13	5.308,40	5.839,24	6.423,17	7.065,49	
14	5.441,11	5.985,23	6.583,76	7.242,12	
15	5.577,15	6.134,86	6.748,34	7.423,19	
16	5.716,57	6.288,23	6.917,05	7.608,75	
17	5.859,49	6.445,44	7.089,98	7.798,98	
18	6.005,97	6.606,57	7.267,22	7.993,96	
19	6.156,13	6.771,74	7.448,91	8.193,81	
20	6.310,02	6.941,03	7.635,14	8.398,66	
21	6.467,78	7.114,55	7.826,00	8.608,62	
22	6.629,47	7.292,42	8.021,66	8.823,83	



FORMAÇÃO	MAGISTÉRIO	LIC PLENA	1ª PÓS GRAD.	2ª PÓS GRAD.	MESTRADO
NÍVEL	NAEI40	NBEI40	NCEI40	NDEI40	NEEI40
CLASSE					
1	3.705,86	3.947,10	4.341,80	4.775,98	5.253,59
2	3.798,50	4.045,77	4.450,36	4.895,39	5.384,93
3	3.893,46	4.146,91	4.561,60	5.017,78	5.519,56
4	3.990,79	4.250,59	4.675,65	5.143,22	5.657,54
5	4.090,56	4.356,85	4.792,54	5.271,79	5.798,97
6	4.192,83	4.465,78	4.912,35	5.403,59	5.943,95
7	4.297,65	4.577,42	5.035,16	5.538,68	6.092,55
8	4.405,08	4.691,86	5.161,03	5.677,15	6.244,86
9	4.515,22	4.809,15	5.290,07	5.819,07	6.400,99
10	4.628,10	4.929,38	5.422,31	5.964,56	6.561,01
11	4.743,81	5.052,62	5.557,88	6.113,67	6.725,03
12	4.862,40	5.178,94	5.696,82	6.266,50	6.893,17
13	4.983,97	5.308,40	5.839,24	6.423,17	7.065,49
14	5.108,56	5.441,11	5.985,23	6.583,76	7.242,12
15	5.236,27	5.577,15	6.134,86	6.748,34	7.423,19



#### **INATIVOS**

FORMAÇÃO	MAGISTÉRIO 2° GRAU	ENSINO SUPERIOR - LIC. PLENA	ENSINO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO
NÍVEL	NA20	NB20	NC20
CLASSE	NAZU	NB20	11020
1	1.805,22	1.937,00	2.130,71
2	1.850,35	1.985,43	2.183,97
3	1.896,61	2.035,06	2.238,57
4	1.944,03	2.085,94	2.294,54
5	1.992,63	2.138,09	2.351,90
6	2.042,44	2.191,54	2.410,70
7	2.093,50	2.246,33	2.470,97
8	2.145,84	2.302,49	2.532,74
9	2.199,49	2.360,05	2.596,06
10	2.254,48	2.419,05	2.660,96
11	2.310,84	2.479,53	2.727,48
12	2.368,61	2.541,51	2.795,67
13	2.427,82	2.605,05	2.865,56
14	2.488,52	2.670,18	2.937,20
15	2.550,73	2.736,93	3.010,63
16	2.614,50	2.805,36	3.085,90
17	2.679,86	2.875,49	3.163,05



18	2.746,86	2.947,38	3.242,12
19	2.815,53	3.021,06	3.323,17
20	2.885,92	3.096,59	3.406,25
21	2.958,07	3.174,00	3.491,41
22	3.032,02	3.253,35	3.578,70
23	3.107,82	3.334,69	3.668,16
24	3.185,51	3.418,05	3.759,87
25	3.265,15	3.503,51	3.853,86
26	3.346,78	3.591,09	3.950,21
27	3.430,45	3.680,87	4.048,97
28	3.516,21	3.772,89	4.150,19
29	3.604,12	3.867,21	4.253,94
30	3.694,22	3.963,89	4.360,29
31	3.786,58	4.062,99	4.469,30
32	3.881,24	4.164,57	4.581,03
33	3.978,27	4.268,68	4.695,56
34	4.077,73	4.375,40	4.812,95
35	4.179,67	4.484,78	4.933,27
36	4.284,16	4.596,90	5.056,60
37	4.391,27	4.711,82	5.183,02
38	4.501,05	4.829,62	5.312,59

#### **DECRETO Nº 40/2025**

**SUMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal 1105/2024 de 10 de outubro de 2024.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um C**rédito Adicional Especial** no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0300 - FUNDOS ESPECIAIS

0305 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0002.2.040 – Manutenção da proteção social especial de média complexidade

184 - Recursos Ordinários Livres (Superávit Financeiro)

R\$ 150.000,00

5669-4.4.50.42 - Auxílios

**Total** 

R\$ 150.000,00

**Art. 2º** – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184 - Recursos Ordinários Livres (Superávit Financeiro)

R\$150.000,00

Total

R\$ 150.000,00

**Art. 3º**- Fica autorizado a adequação de valores aprovados pela Lei do Orçamento Anual nº 1107/2024, Lei de Diretrizes Orçamentaria nº 1095/2024 e da Lei do Plano Plurianual nº 999/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

Orivaldo Municelli Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

#### **EDITAL Nº 46/2025**

# **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2019**

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

#### **TORNAR PÚBLICO**

- 1º A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público Municipal, conforme edital nº 001/2019 e Edital nº15/2021 de Homologação do Resultado Final e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público.
- 2º -Os Candidatos relacionados abaixo deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (Recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:
  - 2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
  - 2.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
    - 2.3 Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
    - 2.4 Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
    - 2.5 Possuir documento oficial de identidade e CPF;
    - 2.6 Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
    - 2.7 Não estar condenado por sentença criminal atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.

- 2.8 Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n $^{\circ}$  19 e 20:
- 2.10 Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver:
- k) Comprovante de residência atualizado;
- I) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional (feito pelo Município)
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências
- 2.14 Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;
- 3º O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público Municipal.



# Cargo: Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
30º	Ediane Ribeiro Pereira	02/11/1982	611511
31º	Adriana Cristina da Silva Coelho	08/02/1976	609081

# Cargo: Oficial Administrativo

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
7º	Andre Felipe Silva Pereira	07/05/1995	606228

# Cargo: Vigia

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
<b>2</b> º	Jomar Aparecido Vitorino	10/06/1974	607005

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Pr 18 de fevereiro de 2025.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)



# EDITAL LEI № 1041/2023

#### Edital nº 02 de 18 de fevereiro de 2025 Publicação da lista de contemplados e não contemplados após protocolo de inscrições - Lei Municipal nº 1041/2023

- **Art.** 1º A Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial, instituída pela Portaria nº 59/2025, nos termos da Lei nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o resultado da análise documental dos candidatos que protocolaram suas inscrições no prazo estipulado no item 01 do Anexo VI Cronograma de Inscrições, Deferimentos e Publicações, do Edital nº 01 de 03 de fevereiro de 2025, referente ao Programa de Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial para o exercício de 2025.
- **Art. 2º** O candidato ao Auxílio que teve a sua inscrição indeferida, recebeu em seu *e-mail* e pode acessar o Protocolo realizado na Central de Atendimento da Prefeitura as informações quanto ao motivo do indeferimento, bem como a documentação que precisa ser apresentada para que seja possível a regularização de sua inscrição.
- Art. 3º O prazo para regularização da inscrição será até o dia 21 de fevereiro de 2025, às 23h59min, sem exceções.
- § 1º. A regularização do protocolo deverá ser efetuada no mesmo protocolo que foi aberto para a inscrição.
- **§ 2º.** Fica dispensada a exigência de apresentação do Formulário para Interposição de Recurso (Anexo V), previsto no item 8.2 do Edital nº 01 de 03 de fevereiro de 2025.
- **Art. 4º** Só serão aceitos recursos dos candidatos que constam neste edital com a situação do protocolo "INDEFERIDO" e no prazo previsto no art. 3º.
- Art. 5º. Conforme deliberação da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte com base no item 17.1 do Edital 01 de 03 de fevereiro de 2025, em razão de inconsistências operacionais no sistema de assinaturas da Central de Atendimento e Protocolos, fica autorizada a assinatura digital apenas do protocolo para os casos em que a documentação dos Anexos exigir apenas a assinatura do requerente.

**Parágrafo único**. Tal autorização mencionada no caput deste artigo não afasta a obrigatoriedade da assinatura de terceiros envolvidos no trâmite, os quais deverão utilizar as formas válidas citadas no Edital 01 de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 18 de fevereiro de 2025



# Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte Universitário e Técnico Portaria nº 59/2025

Bruno Felipe A. Reggiani (Representante da Secretaria de Finanças)

Danieli Marciano Perez (Representante da Secretaria de Finanças)

Denis Ferreira da Silva (Representante da Secretaria de Administração)

Giovani Augusto Piovan (Representante da Secretaria de Administração)

Dione Fernando Domingos de Aguiar (Representante da Secretaria de Assistência Social)

Jucelia Rosangela Mauloni Cavalheiro (Representante da Secretaria de Educação)



# Anexo I Edital nº 02 de 18 de fevereiro de 2025 Publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas para o Auxilio Transporte Universitário e Técnico Presencial 2025 Lei Municipal n 1041/2023

Seq.	Protocolo de Inscrição	Nome completo do estudante requerente	Situação do Protocolo
1	135/2025	Gian Carlos Augusto Sudário Menegon	DEFERIDO DEFERIDO
2	136/2025	Gustavo Henrique Tunes Magerski	INDEFERIDO
3	137/2025	Guilherme Henrique de Souza Sonsin	DEFERIDO
4	138/2025	Leonardo de Oliveira Fragoso	INDEFERIDO
5	139/2025	Bruno Gustavo Soares Pinto	DEFERIDO
6	141/2025 e 350/2025	Heloise Camila de Almeida	INDEFERIDO
7	145/2025	Julia Costa Ceccatto	DEFERIDO
8	146/2025	Rayssa de Oliveira Luks	DEFERIDO
9	147/2025	Pablo Trulia Gonçalves	DEFERIDO
10	148/2025	Bianca Pacheco	DEFERIDO
11	156/2025	Karolina Tessaro Gobetti	DEFERIDO
12	157/2025	Julia Machado Moreira	DEFERIDO
13	159/2025	Maria Antonia Vieira de Souza	DEFERIDO
14	162/2025	Mayara Alice de Souza	DEFERIDO
15	163/2025	Caroline Maria Mendonça	INDEFERIDO
16	164/2025	Kauã da Silva Rossanezi	DEFERIDO
17	165/2025	Julia Ramos Tristante	INDEFERIDO
18	166/2025	Fernando de Oliveira Fragoso	INDEFERIDO
19	172/2025	Estefani Gabrieli da Silva Santos	DEFERIDO
20	173/2025	Aline Perroni Pereira	DEFERIDO
21	174/2025	Talia de Lima Antunes	INDEFERIDO
22	177/2025	Fernando de Carli	DEFERIDO
23	178/2025	Maria Rita Leite Burdinhão	DEFERIDO
24	179/2025	Nicoli Tobal Ferreira	INDEFERIDO
25	180/2025	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	DEFERIDO
26	181/2025	João Lucas Trolli Gomes do Nascimento	DEFERIDO
27	183/2025	Victoria Fernanda Alves	DEFERIDO
28	188/2025	Mateus Lazarin Lobo de Almeida	DEFERIDO
29	191/2025	Bianca Rafaeli da Silva dos Santos	DEFERIDO
30	192/2025	Alejandro Lopes de Oliveira	DEFERIDO
31	193/2025	Lucas Alexandre Ribeiro	INDEFERIDO
32	199/2025	Natiely da Silva Aprili	DEFERIDO
33	208/2025	Vitor de Lima Ranucci	DEFERIDO



34	210/2025	Caroline Verussa Fagundes	INDEFERIDO
35	211/2025	Caroline dos Santos Giovanini	DEFERIDO
36	212/2025	Hemily Eduarda Lima de Armendana	DEFERIDO
37	213/2025	Maria Clara Salamaia Franco	INDEFERIDO
38	214/2025	Livia Amanda Torres	INDEFERIDO
39	215/2025	Lucas Gonzaga de Paula	DEFERIDO
40	217/2025	Vitor Aparecido Perrout de Araujo	INDEFERIDO
41	218/2025	Ana Caroline Correa Sperandio Cott	DEFERIDO
42	224/2025	Milleny Thayná Azevedo	DEFERIDO
43	227/2025	Wallkyria Ayardes Mendes Valeriano	DEFERIDO
44	228/2025	João Vitor Marques Mendonça	DEFERIDO
45	232/2025	Beatriz Toti de Paula	DEFERIDO
46	233/2025	Weslei Carniéllo Borges	DEFERIDO
47	234/2025	Thiago dos Santos Ricardo	DEFERIDO
48	239/2025	Milena Cirqueira Rosso	DEFERIDO
49	240/2025	Camila Lopes Cavalcante	INDEFERIDO
50	246/2025	Daniela Manso Ricoldi	DEFERIDO
51	248/2025	Beatriz Serrano dos Santos	DEFERIDO
52	249/2025	Samuel Heinrick Brianezi Miloch	DEFERIDO
53	251/2025	Renan Carlos de Lima	DEFERIDO
54	255/2025	Nayara Roberta Alcântara Bastos	DEFERIDO
55	257/2025	Beatriz de Oliveira Becarlo	DEFERIDO
56	258/2025	Bruno Souza Vilela Pereira	DEFERIDO
57	263/2025	Mateus Vinicius Dias	DEFERIDO
58	279/2025	Aliane da Silva de Souza	DEFERIDO
59	280/2025	Ana Caroliny Pereira de Lima	DEFERIDO
60	283/2025	Felipe David	INDEFERIDO
61	284/2025	Luiz Gustavo Carvalho Merla	DEFERIDO
62	285/2025	Ana Karolina Alves dos Santos	DEFERIDO
63	286/2025	Giovanna de Cássia Cândido Pinheiro	DEFERIDO
64	287/2025	Victor Vinicius Queiroz	DEFERIDO
65	288/2025	Luiz Eduardo Ricato	DEFERIDO
66	291/2025	Maryanna Luani Masethko da Rosa	DEFERIDO
67	294/2025	Vitor Gabriel Serrano dos Santos	DEFERIDO
68	295/2025	Kauã da Silva Rossanezi	DEFERIDO
69	296/2025	Ana Laura Carvalho de Almeida	INDEFERIDO
70	297/2025	Guilherme do Carmo Furlaneto	DEFERIDO
71	299/2025	Gabriel Sonsin Sirico	DEFERIDO
72	300/2025	Feliciano Sampaio	INDEFERIDO
73	301/2025	Andre Augusto de Carvalho da Silva	DEFERIDO
74	302/2025	Vinicius Gabriel Lorencini	DEFERIDO
75	304/2025	Suzannah Reiter Ferro	DEFERIDO
76	305/2025	Maria Clara Bastos Tissiani	DEFERIDO
77	306/2025	Luan Vicente Salles	DEFERIDO



78	307/2025	Maria Eduarda Bittencourt Perez	INDEFERIDO
79	309/2025	Ana Clara Soares Cordeiro	DEFERIDO
80	310/2025	Gabriel Felipe da Silva	DEFERIDO
81	312/2025	Maria Eduarda Tesolin Storti	DEFERIDO
82	313/2025	Giovana Storti Tissiani	DEFERIDO
83	315/2025	Cleyssir Silva	DEFERIDO
84	316/2025	Mariana Reati de Oliveira	INDEFERIDO
85	318/2025	Thaynara Beatriz Rhoden	DEFERIDO
86	319/2025	Julio Cezar Menegon de Lima	DEFERIDO
87	321/2025	Lucas Consalter	DEFERIDO
88	322/2025 e 348/2025	Mariana Furlan Tissiani	DEFERIDO
89	323/2025	Marcela Faria de Jesus	INDEFERIDO
90	324/2025	Steffny Beatriz dos Santos	DEFERIDO
91	325/2025	Isabela Bosso Canales	DEFERIDO
92	326/2025	Julia Thais dos Santos	DEFERIDO
93	327/2025	Jully Rafaela Caversan	DEFERIDO
94	328/2025	Vinicius Affonso de Novaes Santos	DEFERIDO
95	329/2025	João Pedro Delanhesi Martins	DEFERIDO
96	330/2025	Steffany Vitoria Batista	INDEFERIDO
97	331/2025	Nicolly Shimokomaki Munaro	DEFERIDO
98	332/2025	Gabriel Vieira Tessaro	INDEFERIDO
99	335/2025	Caio Aparecido Moreira dos Santos	DEFERIDO
100	336/2025	Kaline Maria do Nascimento	DEFERIDO
101	337/2025	Camily Vilas Boas Mendonça	DEFERIDO
102	338/2025	Emily da Slva Santos	INDEFERIDO

# **EXTRATOS**

#### PROCESSO Nº 132/2024

#### **MODALIDADE PREGÃO Nº 48/2024**

#### ATA Nº 6/2024

DATA: 17/02/25

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das secretarias municipais

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DETENTORA:** 





#### A. PAZINATO MARINGA

#### **REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	3,0	Un	Tampo para pia de cozinha, em aço inox revestimento em concreto celular, usando isopor para dar maior leveza ao produto, e mantendo a resistência do concreto, tamanho 1,60 x 0,52 m, com cuba oval central.	GHELPLUS	370,0000	1.110,0000
1	10	17,0	Un	Chapas de aço 24 para estante de aço com largura 920mm x profundidade 400mm. Com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização		49,0000	833,0000
1	15	1,0	Un	Balcão de Cozinha em Aço com 2 Portas Grafite Altura 92 cm, Largura 70 cm, Profundida 45cm e Peso 16,22 kg. Cor Grafite		640,0000	640,0000

Total estimado da aquisição	2.583,0000

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 17/02/2026, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

#### A. PAZINATO MARINGA/ANTONIO PAZINATO

#### PROCESSO Nº 132/2024

#### **MODALIDADE PREGÃO Nº 48/2024**

#### ATA Nº 7/2024

DATA: 17/02/25

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das secretarias municipais

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE





#### **DETENTORA:**

#### **B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS**

#### **REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	6,0	Un	Armário aéreo, aço, 3 porta, branco, com as seguintes dimensões: 120cm de largura, 31cm de profundidade e 55cm de altura.	TELA SUL	387,0000	2.322,0000
1	3	4,0	Un	Balcão para pia em aço com pintura eletrostática a pó, puxadores em acrílico com pés e corrediças metálicas, com três portas e quatro gavetas com as seguintes domensões: Altura: 83 cm, Largura: 160 cm, Profundidade: 50 cm. Cor branca. Garantia mínima de 3 meses.	TELA SUL	818,0000	3.272,0000

Total estimado da aquisição	5.594,0000

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 17/02/2026, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

#### B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS/BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI

#### PROCESSO Nº 132/2024

#### **MODALIDADE PREGÃO Nº 48/2024**

#### ATA Nº 8/2024

DATA: 17/02/25

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das secretarias municipais

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DETENTORA:** 



#### JS OFFICE COMERCIO LTDA

#### **REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	19,0	Un	Cadeira com assento e encosto modelo Presidente, com base giratória com regulagem de altura a gás, sistema relax, com braço fixa modelo corsa, Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Dimensões aproximadas: ENCOSTO: A.620mm; L.440mm; E.50 mm. E.50 mm ; ASSENTO: L.500mm; P.490mm; E. 50mm. Garantia de doze (12) meses.	_	399,0000	7.581,0000
1	7	11,0	Un	Cadeira giratória estofada com braço, com regulagem de altura modelo secretária com 7cm de espuma composição material ferro e nylon encosto compensado 12mm assento compensado 12mm encosto densidade de espuma injetada 30x5 aproximadamente, dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP)102x48x48cm peso líquido aproximado do produto 6kg dimensões aproximada do produto com embalagem (AxLxP) 56x52x31cm peso aproximado do produto com embalagem 7,2kg, Garantia de fábrica contra defeitos, riscos e montagem.	MAQPEL EXECUTIVA	275,0000	3.025,0000

Total estimado da aquisição	10 606 0000
Tour estimato da aquisição	10.000,0000

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 17/02/2026, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

JS OFFICE COMERCIO LTDA/SONIA DA ANUNCIAÇÃO GREJAMIM



#### **MODALIDADE PREGÃO Nº 48/2024**

#### ATA Nº 9/2024

DATA: 17/02/25

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das secretarias municipais

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DETENTORA:** 

**JG MOBILIARIOS LTDA** 

**REGISTRADOS:** 

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	19,0	Un	Cadeira com assento e encosto em courvin modelo Presidente, com base giratória com regulagem de altura a gás, sistema relax, com braço fixa modelo corsa, Assento e encosto anatômico com espuma injetada revistido com courvin. Dimensões aproximadas: ENCOSTO: A.620mm; L.440mm; E.50 mm. E.50 mm; ASSENTO: L.500mm; P.490mm; E. 50mm. Garantia de doze (12) meses.	MOVEIS	369,0000	7.011,0000
1	8	22,0	Un	Cadeira individual em polipropileno com 4 pés, base fixa em aço 7/8 com capacidade de carga de 120Kg, altura do assento do chão de 45cm, empilhavel na cor preta.	MOVEIS	85,0000	1.870,0000

Total estimado da aquisição	8.881,0000

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 17/02/2026, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

JG MOBILIARIOS LTDA/JULIO GARALUZ

#### **MODALIDADE PREGÃO Nº 48/2024**

#### ATA Nº 10/2024

DATA: 17/02/25

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das secretarias municipais

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DETENTORA:** 

DAC MOVEIS LTDA

**REGISTRADOS:** 

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	11	19,0	Un	Mesa para escritório em MDP. Com as dimensões mínimas: 120cm de comprimento, 60cm de largura e 75cm de altura. Na cor marrom/marfim/ou a escolher com brilho fosco. Com 3 gavetas. Peso mínimo por gaveta 3Kg, com corrediça metalica. Com puxador externo em PVC. Com sapatas niveladoras. Garantia de 3 meses.		278,0000	5.282,0000
1	12	1,0	Un	Mesa para reunião com capacidade para 10 lugares nas medidas de 1,20 x 2,80 m.	PRÓPRIA	750,0000	750,0000

Total estimado da aquisição	6.032,0000

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 17/02/2026, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DAC MOVEIS LTDA/DAILTON ALVES DA CRUZ

#### **MODALIDADE PREGÃO Nº 48/2024**

#### ATA Nº 11/2024

DATA: 17/02/25

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das secretarias municipais

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DETENTORA:** 

GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA

**REGISTRADOS:** 

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	9	39,0	Un	Estante de aço, com 6 prateleiras reguláveis. Suporta até 30Kg distribuidos por prateleira e 120Kg no total. Espessura: Prateleira em chapa 24 e coluna em chapa 20. Altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 400mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. Com sapatas, 48 parafusos e 48 porcas para montagem.	AMAPA	250,0000	9.750,0000
1	17	1,0	Un	Sofá 3 Lugares com Chaise Direito- na cor Grafite - Altura 80 cm, Densidade D 28 - Largura 2,30M, Profundidade 153 cm, Peso 64,05 KG	SANTA HELENA	1.600,0000	1.600,0000

Total estimado da aquisição	11.350,0000

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 17/02/2026, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA/FELIPE GUSTAVO TAVARES

#### **MODALIDADE PREGÃO Nº 48/2024**

#### ATA Nº 12/2024

DATA: 17/02/25

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das secretarias municipais

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DETENTORA:** 

MHF MOVEIS LTDA

**REGISTRADOS:** 

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	13,0	Un	Armário em aço chapa 24, duas portas de abrir e com chave, 3 prateleiras reguláveis e 1 fixa, pintura eletrostática Epóxi na cor cinza. Dimensões: 1,98 m de altura, 0,90 m de largura, 0,40 m de profundidade. Garantia de fábrica contra defeitos, riscos e montagem.	MÓVEIS / PA90S	538,0000	6.994,0000

Total estimado da aquisição	6.994,0000

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 17/02/2026, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

MHF MOVEIS LTDA/MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN REIS



#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 80/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Orivaldo Municelli.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2019 aberto pelo Edital nº 01/2019 de 19/02/2019 e homologado pelo Edital nº 15/2021 de 05/03/2021.

#### RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público Municipal nº 001/2019 aberto pelo Edital nº 01/2019 de 19/02/2019 e homologado pelo Edital n º 15/2021 de 05/03/2021, o candidato aprovado abaixo relacionado a partir do dia **18 de fevereiro de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 73/2023 de 04/05/2023 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Municipio de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Juridico do Servidores Municipais) e suas alterações.

#### Cargo:Professor de Educação Infantil

Nome	CPF	Carga horaria	Nivel
Sirlei Gonçalves de Almeida Batista	74*****20	40 horas	NAEI-40 classe 01

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2025

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal.

(assinado digitalmente)





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CF7-F104-9435-FF66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 18/02/2025 17:06:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade

Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/7CF7-F104-9435-FF66